

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Junho de 2025.

49

PORTARIA Nº 861-S, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-NB7JK,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da publicação, **JESSICA COSTA FRAGA GALO**, nº funcional 3206530, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL**, município de Serra, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada DIO/ES em 26/11/2019 e a Lei Complementar nº 1.003, publicada no DIO/ES em 02/04/2022.

Vitória, 09 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1568631**PORTARIA Nº 862-S, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-39GVZ,

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **MARGARETH APARECIDA E SILVA**, MaPB, nº funcional 491278, vínculo 16, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), a partir de 28/04/2025.

Vitória, 09 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1568824**PORTARIA Nº 863-S, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2022-2KT1N,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, na função de Supervisor Escolar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no DIO/ES de 14/04/2022, no parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar 115/1998:

Nº FUNC./VÍNC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2952548/5	CLAUDIO ROGERIO GONÇALVES	MAPB	29/06/2025 ATÉ
3461939/6	LORENA SILVA TEIXEIRA	MAPB	28/06/2026
2748703/3	ROSANGELA TREVIZANI BOLSANELO DE JESUS	MAPB	

Vitória, 09 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1568832**PORTARIA Nº 864-S, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Atualiza a composição do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Lei Estadual nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, e suas alterações, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências;

- o art. 17 da Lei Estadual nº 11.790, de 28 de março de 2023, que estabelece que os editais anteriores ao ano de 2023, que se encontram em execução, continuarão vigentes à luz da Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, que os fundamenta;

- o Decreto nº 4.907-R, de 16 de junho de 2021, que regulamenta o FUNPAES;

- o art. 17 do Decreto nº 5.365-R, de 14 de abril de 2023, que estabelece que os Editais anteriores a 2023, os quais se encontram em execução, continuarão vigentes à luz do Decreto nº 4.907-R, de 16 de junho de 2021, que os fundamenta;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

Art. 2º Integram o Comitê os seguintes servidores:

I - Vinicius José Simões, nº funcional 2447886;
II - Marcelo Amorim Gonçalves, nº funcional 3064000;
III - Vera Lúcia Viggiano de Oliveira Neves, nº funcional 270043;
IV - Bruno Cesar Soares, nº funcional 376702;
V - Diego Julio Stabnow Ecker, nº funcional 3643395;
VI - Saulo Andreon, nº funcional 612914;
VII - Darcila Aparecida da Silva, nº funcional 2443309;
VIII - Arthur Ribeiro da Silva Ambrosim, nº funcional 4178637.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

- I - propor normas e critérios reguladores de aplicação dos recursos do FUNPAES;
- II - fornecer subsídios para análise dos planos de aplicação apresentados pelos municípios ao Comitê Deliberativo;
- III - acompanhar e avaliar a execução dos planos de aplicação aprovados;
- IV - exercer o controle gerencial sobre as prestações de contas apresentadas pelos municípios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 335-S, de 21 de fevereiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Vitória, 09 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1568895

**EXTRATO DE CONTRATO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
081/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-W67F5

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0005/2021 - Lote 05

Contratado: SEI Vigilância e Segurança Ltda.

CNPJ: 10.392.232/0001-96

Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº. 081/2021, referente a CCT/2025/2026, a contar de 01/01/2025.

Valor Mensal: R\$ 1.333.039,78 (um milhão trezentos e trinta e três mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos), perfazendo acréscimo ao valor total do contrato de R\$ 1.772.094,05 (um milhão setecentos e setenta e dois mil, noventa e quatro reais e cinco centavos).

Fonte: 500100100

Mirella Carla Mendes Christ

Subsecretária de Estado da Educação

- Respondendo

Protocolo 1568646

**RESUMO DO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO
Nº. 9010/2025.**

REGISTRO SIGEFES Nº 250195

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação

SEDU. CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Município de São Mateus/ES

CNPJ/MF nº 27.167.477/0001-12.

OBJETO: Ação compartilhada entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento da municipalização do Ensino Fundamental, conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia posterior ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025 (31 de dezembro de 2025), conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL - R\$ 1.984.518,38 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)

**ANEXO I - CONVÊNIO Nº. 9010/2025
RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

Nº ORDEM	Nº. DE ALUNOS	NOME DA ESCOLA
01	270 11	EEEF "Egídio Bordonni" 1º ao 5º ano AEE

**ANEXO II - A - CONVÊNIO Nº. 9010/2025
TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO
DE BENS PATRIMONIAIS**

OBJETO: transferir para a CONVENIENTE os bens patrimoniais, relacionados à Peça #28 do processo administrativo 2024-J09K9, parte integrante deste instrumento, em perfeitas condições de uso e conservação, de propriedade da SEDU, para atender as escolas da Rede Municipal do referido município, por força do Convênio de Municipalização.

PROCESSO 2024-J09K9

Protocolo 1568535

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
001/2025.**

CEDENTE: Município de São Domingos do Norte/ES. CNPJ/MF nº 36.350.312/0001-72

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93.

OBJETO: Cessão do servidor do servidor **Eglieni Trevezani**, matrícula 00198, para atuar na Superintendência Regional de Nova Venécia, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

VIGENCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2028.

PROCESSOS: 2025-FZF9W

Protocolo 1568547

